



PROCESSO Nº	8.785-8/2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESPONSÁVEL	ARI GENEZIO LAFIN – Prefeito Municipal
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o **Sr. Ari Genezio Lafin**, Prefeito Municipal de Sorriso, para que, no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente ao processo de Contas Anuais de Governo Municipal, protocolado sob o nº 88811/2019.

As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará conseqüente prosseguimento dos autos.

Publique-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2020.

(assinatura digital)¹
Moises Maciel
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-2919/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br